



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 732/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

DENOMINA A QUADRA  
POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO  
DISTRITO DE CHÃ DA IMBIRA E  
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada QUADRA POLIESPORTIVA - EDVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS a Quadra Poliesportiva localizada na Rua Hidelbrando Veríssimo Guimarães no Distrito de Chã da Imbira no Município de Campo Alegre – AL.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque  
Prefeita

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 20 de agosto de 2014.

José Antônio Ferreira da Silva  
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento